



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ATA DA 3ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROPOSTAS VISANDO AO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Data	Horário	Local
03/02/2023	14h30	Híbrida

Participantes Do Grupo de Trabalho (Portaria CNJ n. 168/2022)

Participantes:

Marcio Luiz Coelho de Freitas, Conselheiro do CNJ;

Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Juíza Auxiliar do Superior Tribunal de Justiça;

Paula Cunha e Silva, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Ana Cláudia de Jesus Souza, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

Luciana Rocha, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

Madgéli Frantz Machado, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

Hermínia Maria Silveira Azoury, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Domitília Mansur, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Ben Hur Viza, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

Equipe Técnica

Arthur G. Castro

Pauta: plano de trabalho do grupo para 2023



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Deliberações e Encaminhamentos

O Conselheiro Marcio abriu a reunião e informou sobre as reuniões realizadas com o BID e a intenção de se realizar pesquisa sobre a efetividade do FONAR, com análises retrospectivas e futuramente possível desenvolvimento de análise preditiva.

Em seguida, a Dr.a Luciana Rocha sugeriu que se ouvisse a pesquisadora Marcela Novais Medeiros, cujo doutorado foi desenvolvido com pesquisas sobre o FONAR

Dr. Marcio informou sobre o trabalho desenvolvido pelo Juiz Tiago Dias (TJCE) no sentido de usar o FONAR em formato digital e dentro de um sistema que possibilita a extração de diversos dados. O grupo sugeriu então que se marcasse reunião com o Juiz Tiago Dias (TJCE) para que ele apresente o trabalho que desenvolveu.

Dra. Domitila pontuou que a AMB Lab também apoiaria eventual iniciativa de promover esse projeto.

Há um consenso de que é desejável que o FONAR seja aplicado pelas PMs também (na Resolução CNJ/CNMP n. 5 está estabelecido que qualquer instituição pode aplicar o FONAR).

Dra. Domitila sugeriu que se estabelecesse em ato/recomendação no seguinte sentido: se o juiz receber o procedimento sem o FONAR preenchido na parte 1 (que não precisa ser preenchida por psicólogo ou assistente social) deve oficiar a polícia para que seja preenchido, salvo se tiver havido a opção da vítima por não preencher.

Dra. Amini e o Conselheiro Marcio reportaram que houve reunião com o Secretário Nacional de Justiça e que ele deve auxiliar a aprovar a alteração da Lei para que o FONAR seja de aplicação obrigatória.

Sobre a questão do sigilo dos processos, o Conselheiro Marcio discorreu sobre a necessidade de se ter um padrão, ou protocolo, de como aplicar o sigilo aos processos.

Dr. Ben-Hur sugeriu que uma possibilidade fosse a anonimização do nome da vítima.

O Conselheiro Marcio propôs a criação de um subgrupo para elaborar uma proposta de recomendação e padronização das regras de sigilo a serem aplicadas. Se voluntariaram a participar: Domitila, Ben-Hur, Amini, Luciana, Madgeli, Sandra, Prazo: 60 dias.

Após todos essas ponderações os encaminhamentos foram deliberados:

Encaminhamentos:

Criação de um subgrupo para elaborar uma proposta de recomendação e padronização das regras de sigilo a serem aplicadas. Se voluntariaram a participar: Domitila, Ben-Hur, Amini, Luciana, Madgeli, Sandra, Prazo: 60 dias.

Marcar a apresentação do Juiz Tiago Dias (TJCE)



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Jornada Maria da Penha deverá ocorrer no Ceará.

Passar a realizar reuniões periódicas do GT (calendarizar)

Conselheiro **Marcio Luiz Freitas**

Coordenador do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher